



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CEP 38.490 - ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

PARECER PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 1º TURNO

REF.: PROCESSO Nº 260/91*

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 169/91

RELATÓRIO

De autoria do Prefeito, o presente tem por escopo autorizar a transferência de Cr\$ 150.000.000,00, à Câmara, Cr\$ 9.300.000,00 à AMVAP e Cr\$ 4.500.000,00 às bolsas de estudo.

FUNDAMENTAÇÃO

No aspecto técnico-orçamentário, não foi encontrado nenhum impedimento à aprovação do Projeto. Os recursos a serem transferidos às entidades atendem às necessidades das mesmas.

CONCLUSÃO

A Comissão conclui pela aprovação do Projeto, res salvada emenda apresentada.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1991.

IDEVAN VAZ DE REZENDE

Relator

MILTON ALVES DA SILVA

Presidente

Membro

Aprovado em 11/11/91
Milton Alves da Silva
Presidente da Câmara